

ATA Nº 21/2013.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA UM DE
AGOSTO DE 2013.-----

No dia um do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luis José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. BALANCETE. -----**
- 2. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ----**
- 3. INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE: -----**
 - 3.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----**
 - 3.2. Informação da Divisão de Educação e Ação Social. -----**
 - 3.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes. -----**
 - 3.4. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----**
 - 3.5. Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação. -----**
 - 3.6. Expediente. -----**
- 4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**
 - 4.1. Licenciamentos de construção. -----**
 - 4.2. Outros processos diversos. -----**

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 2, 3 e 4 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

- 2. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ----**
 - 2.1. Requisição de ligação de iluminação pública – Ampliação da rede de IP em Porto da Lage – Madalena – Orçamento da EDP. (6553/ENTE/DAAOA/2013 - 2/INFEST/DOM/2013)-----
 - 2.2. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Libertação de Garantia Bancária. (6475/ENTE/DAAOA/2013 - 61/CONPUB/DOM/2013)-----

- 2.3. Iluminação pública no concelho de Tomar - Freguesia de Santa Maria dos Olivais.
(5271/ENTE/DAAOA/2013 - 2/INFEST/DOM/2013) -----
- 2.4. Iluminação pública no concelho de Tomar - Freguesia de Madalena.
(5269/ENTE/DAAOA/2013 - 2/INFEST/DOM/2013) -----
- 2.5. Aquisição contínua de misturas betuminosas a quente - Concurso público - Aprovação da adjudicação e da minuta do contrato (12/CPUB/DOM/2013 - 141/CONPUB/DOM/2013)-----
- 2.6. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Aprovação da atualização da planta de estaleiro. (5970/ENTE/DAAOA/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013)-----

3. INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE: -----

3.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

- 3.1.1. Abertura de procedimento por ajuste directo para contratação de serviços de inspecção a ascensores de setembro a dezembro de 2013 – Parecer prévio vinculativo. (23/AQBS/DAAOA/2013)-----

3.2. Informação da Divisão de Educação e Ação Social: -----

- 3.2.1. Proposta de colocação de contentores para a recolha de roupa em todo o concelho.
(23/ESPP/DEAS/2013 - 17/DIVER/DEAS/2013)-----

3.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

- 3.3.1. Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas/2013 e Formulários
(112/PGEN/DSUEV/2013)-----

3.4. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

- 3.4.1. Contrato de Arrendamento - Infraestruturas de telecomunicações (042S5) - Pedido de revisão das condições contratuais. (6399/ENTE/DAAOA/2013 - 1/CONTAV/DAJ/2013)--

3.5. Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação: -----

- 3.5.1. Percursos turísticos em trens de cavalos - Proposta de atribuição de licenças.
(32/PGEN/DTCMC/2013 - 15/ATIVEV/DTCMC/2013).-----

3.6. Expediente: -----

- 3.6.1. Ofício da Junta de Freguesia de São João Baptista – Atribuição de toponímia – Travessa António Fonseca Simões. (6600/ENTE/DAAOA/2013)-----

4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

4.1. Licenciamentos de construção:-----

- 4.1.1. A. Ferreira & Filhos, Lda. - Construção de edifício destinado a apartamentos turísticos - Rua de Coimbra - Santa Maria dos Olivais - Procº 1345/13 (424/PGEN/DOGT/2013 - 1345/EDIF/DOGT/2013).-----
- 4.1.2. Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda - Proposta de cedência de terrenos para domínio público municipal em Junceira – Procº 518/04 (419/PGEN/DOGT/2013 - 163/EDIF/DOGT/2013).-----
- 4.1.3. Joaquim Gaspar Sousa Vieira - Construção de pavilhão - Declaração de caducidade - Vale Galego - Sabacheira - Procº 904/91. (428/PGEN/DOGT/2013 - 1478/EDIF/DOGT/2013).-----
- 4.1.4. Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes – Construção de muro de vedação - Declaração de caducidade - Carrascal - Santa Maria dos Olivais - Procº 380/10 (427/PGEN/DOGT/2013 - 1476/EDIF/DOGT/2013).-----
- 4.1.5. Leopoldino Oliveira Neves - Comunicação prévia para construção de um anexo – Declaração de caducidade - Delongo - Paialvo - Procº 389/09 (426/PGEN/DOGT/2013 - 1475/EDIF/DOGT/2013).-----
- 4.1.6. António Aires Henriques - Construção de pavilhão e muros de vedação – Declaração de caducidade - Charneca - Palheiros – Casais – Procº 47/09 (425/PGEN/DOGT/2013 - 1368/EDIF/DOGT/2013)-----
- 4.1.7. Victor Francisco - Construção de pavilhão industrial de comércio de mobiliário e muros – Declaração de caducidade - Charneca do Maxial – Madalena - Procº 766/06 (423/PGEN/DOGT/2013 - 1474/EDIF/DOGT/2013).-----

4.2. Outros processos diversos: -----

- 4.2.1. Maria João Pazeiro, na qualidade de solicitadora – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal da Portela – São Pedro de Tomar. (6/EPAR/DOGT/2013 - 1274/EDIF/DOGT/2013) -----
- 4.2.2. Proposta de Alteração ao PDM – Instalações e Atividades Agrícolas (2/PPRC/PR/2013 - 3/INSTGT/DOGT/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Vereador Pedro Marques no início da sua intervenção fez questão de reiterar o teor das suas declarações da última reunião pública, uma vez que o Sr. Presidente não esteve presente, referindo lamentar a existência de inúmeros requerimentos apresentados pelos Vereadores Independentes por Tomar, que nunca obtiveram resposta, situação anómala face aos prazos prescritos na lei para dar resposta aos requerimentos. Apesar de esperar que, até ao fim do mandato, ainda seja dada resposta a muitos deles, pelo menos as questões relacionadas com o documento de Partilha do programa Polis, a situação da Escola Profissional, nomeadamente em que termos foram cedidas quotas à Nersant, Acitofeba e Região de Turismo e quem representa o Município naquela instituição (a que título e se essa representação é remunerada) bem como o assunto da divergência das áreas ocupadas pelo município na fracção adquirida para instalação do espaço internet, muito inferior à área constante do documento do título de utilização da fracção e da descrição da mesma na Conservatória são, claramente, na sua opinião, assuntos que gostaria de ver esclarecidos em sede de reunião do Executivo antes de terminar o mandato. -----

Relativamente a um documento dos SMAS que lhe foi presente, relacionado com o perdão de algumas dívidas de água a alguns munícipes, solicitou autorização para esclarecer diretamente com o Sr. Diretor Delegado dos SMAS a fundamentação de algumas situações, nomeadamente aquelas em que os valores reduzidos são substanciais, para verificar da equidade e igualdade de tratamento com outras situações, algumas delas apresentadas em sede de reunião do Executivo e que, segundo sabe, não tiveram o mesmo tratamento. Lamenta que existam ainda casos de cortes de água a pessoas com dificuldades económicas e que essas situações não sejam avaliadas de diferente forma. -----

Por último referiu que lamentava o teor do discurso do Sr. Presidente à comunicação social, justificado na sua opinião por meras questões eleitorais, tomando para si os “louros” da resolução de assuntos como o IRS ou o ACT, quando sabe que todo o executivo municipal se envolveu nos assuntos. Referiu que, na sua opinião, o Sr. Presidente tem obrigação de falar de forma institucional sobre estes temas e não pessoal, na 1ª pessoa, como o tem feito. Deu ainda o exemplo do teor do último discurso proferido no âmbito da assinatura do Protocolo, um discurso político/partidário e eleitoral, completamente inaceitável não só em termos institucionais, mas também tendo em conta o que se passou na reunião de aprovação da minuta desse mesmo documento, segundo referiu. -----

O Sr. Presidente referiu que relativamente à situação do processo da TomarPolis têm surgido um conjunto de dificuldades, nomeadamente do ponto de vista financeiro e jurídico, que têm atrasado a vinda dos documentos à Câmara. Em Outubro de 2010 havia uma proposta de documento de partilha que atribuía 60% de responsabilidades ao estado e 40 % à Câmara. Este documento está a ser avaliado. Existem situações pendentes em Tribunal pelo que, ainda não são conhecidas as consequências financeiras resultantes desses processos. O que se sabe são valores relacionados com os montantes peticionados, sem decisão judicial. O documento de partilha virá ao Executivo depois de aprovado pela sociedade.-----

Sobre o assunto da escola Profissional, referiu que não houve qualquer alteração na constituição da sociedade desde 99, concordando que fazia sentido substituir regularmente o representante do município no início de cada mandato. Não foi feito, mas concorda com essa obrigação. -----

Sobre a divergência entre as áreas da fracção transmitidas ao município e as constantes no documento de registo de propriedade do espaço adquirido para instalação do “Espaço Internet”, referiu que o levantamento está feito e que o pode facultar, mas o assunto ainda está a ser tecnicamente estudado. -----

O Vereador Pedro Marques referiu que se o assunto da Tomarpolis for à reunião do Polis sem ter sido previamente presente ao Executivo Municipal votará contra quando o assunto vier ao Executivo. -----

Sobre o assunto da Escola Profissional requereu informação sobre a situação Financeira da escola Profissional, nomeadamente as contas dos últimos anos, bem como se os representantes das entidades que estão nos órgãos sociais ganham alguma coisa. -----

A Vereadora Graça Costa começou a sua intervenção referindo que, ultimamente, sempre que os Vereadores levantam algumas questões, se recorre logo à tentativa de argumentar que o assunto “cheira” a eleições. Segundo referiu, repudia veementemente esse tipo de declarações e como representante do grupo dos Vereadores Independentes por Tomar, não pode aceitar este tipo de argumentação quando as suas intervenções sempre se pautaram por procurar consensos e melhorar as propostas que vão sendo apresentadas. Sendo o órgão Câmara, um órgão colegial composto por 7 pessoas, nenhuma delas com posição maioritária neste último mandato, deveria ter-se pugnado por criar consensos, o que nunca aconteceu. Deliberadamente ou não, segundo referiu, as declarações do Sr. Presidente que aparecem na comunicação social, dão sempre a indicação de que

o Sr. Presidente quer os “louros” de todos os factos, quando todos participaram ativamente nos assuntos. Mais referiu que nunca foi essa a postura dos Independentes por Tomar que sempre procuraram respeitar com seriedade e oportunidade os momentos mais corretos para falar publicamente sobre os assuntos. Na sua opinião, a arte de fazer política implica competências nomeadamente a solidariedade, a ética e a moral, saber trabalhar em equipa. Tendo em conta o referido, entende que só naquela data estavam reunidas as condições para apresentar a proposta que passou a ler e que ora se transcreve:-----

“O posicionamento competitivo das cidades mede-se por um conjunto de variáveis que isoladamente poderão ter um impacto reduzido mas, quando alavancadas em parcerias estrategicamente equacionadas, traduzem-se numa mais valia irreversível em termos de desenvolvimento sustentável das regiões onde se inserem. -----

A existência de um estabelecimento de ensino superior em Tomar, nunca foi devidamente enquadrado na vida da cidade e do Concelho, não tendo sido, até hoje, maximizadas as infinitas possibilidades de parcerias estratégicas. Perdeu o IPT, perdeu Tomar. -----

Com o Protocolo agora estabelecido entre esta instituição de ensino superior, a IBM e a Câmara Municipal de Tomar, estão reunidas as condições para, de uma vez por todas começar a ter impacto local a sinergia que parcerias deste género, podem e devem ter no fomento das regiões onde estão inseridas. -----

Porque o projecto que hoje começa a nascer não teria sido possível sem a existência do Instituto Politécnico em Tomar e porque a vinda do IPT para Tomar teve como grande impulsionador e patrono o Prof. **João José Rodiles Fraústo da Silva** nascido em Tomar a 30 de Agosto de 1933, é no nosso entendimento e no de muitos Tomarenses este o momento adequado para perpetuar o nome deste insigne Tomarense na toponímia local -----

Licenciado em engenharia química industrial pelo Instituto Superior Técnico e doutor em Química pela Universidade de Oxford, Fraústo da Silva ocupou diversos cargos ao longo da sua carreira, onde se destacam: -----

- Director do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;-----
- Presidente do Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa (GEPAE) do Ministério da Educação Nacional;-----
- Primeiro Reitor da Universidade Nova de Lisboa; -----

- Ministro da Educação e Universidades no VIII Governo Constitucional; -----
- Presidente do Instituto Nacional de Administração Pública;-----
- Presidente da Fundação Centro Cultural de Belém;-----
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Oriente. -----

Assim, os Vereadores INDEPENDENTES *por* TOMAR propõem que a rotunda na Estrada da Serra que antecede o Instituto Politécnico de Tomar passe a ser designada Praceta Prof. Dr. Fraústio da Silva - Tomarense, Professor Catedrático e Ministro da Educação e Universidades.”-----

Em intervenção do Vereador Luis Ferreira foi questionado ao Sr. Presidente se o Protocolo assinado na terça- feira era igual à redação da minuta aprovada em reunião do Executivo. -----

O Sr. Presidente informou que a única alteração produzida tinha sido no artº 2º onde, conforme foi consensualizado, na alínea b) foi acrescentada a necessidade de observância dos quadros legais vigentes, para salvaguarda dos interesses do município. -----

O Vereador Luis Ferreira requereu que fosse facultada, logo que possível, cópia a todos os Vereadores, do teor do documento assinado.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta Euros e vinte e quatro cêntimos (€ 2.984.330,24) em Operações Orçamentais e duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito Euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 238.498,55) em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ORÇAMENTO DA EDP -----

Foi presente a informação nº 4192/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aceitação do orçamento apresentado pela EDP com os custos da ampliação da rede de IP na passagem superior da linha do norte em Porto da Lage, freguesia da Madalena.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação supra, deliberou homologar o orçamento nº 190 001 431 071 apresentado pela EDP, no valor de 1.102,75 € acrescido do IVA, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

DEVOLUÇÃO DE VALORES RETIDOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO -----

Foi presente informação nº 4218/DOM/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal autorização para libertar 30% da caução/garantia correspondente ao valor retido à empresa H. Teixeira & Companhia, Lda, no montante de € 2.486,87 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis Euros e oitenta e sete cêntimos), relativo à empreitada de Recuperação do Museu Castilho, tendo em conta o teor do auto de vistoria anexo.----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria, autorizando a libertação do valor retido, no montante de 2.486.87 € (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis Euros e oitenta e sete cêntimos) da garantia bancária nº 044-43.010555-9, emitida pelo Montepio Geral.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 3918/2013 do DOM referente ao processo de reestruturação da iluminação pública na área da Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final apresentada, nos seus precisos termos, enviando a mesma à EDP para que promova os desligamentos e aplicações de novos BIPs, de acordo com as plantas anexas, que homologa, conforme indicado na informação.----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA -----

Foi presente a informação nº 3919/2013 do DOM referente ao processo de reestruturação da iluminação pública na área da Freguesia de Madalena.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final apresentada, nos seus precisos termos, enviando a mesma à EDP para que promova os desligamentos e aplicações de novos BIPs, de acordo com as plantas anexas, que homologa, conforme indicado na informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE -----

Foram presentes as informações nºs 4229/DOM/2013 e 567/DAJ/2013 acompanhada da minuta do contrato relativo ao procedimento para aquisição contínua de misturas betuminosas a quente. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a referida aquisição ao concorrente Construções J.J.R. & Filhos, S.A., autorizando a realização da respectiva despesa no valor de 300.000,00 Euros acrescido do IVA. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a minuta do contrato apresentada, autorizando o Senhor Presidente a nele outorgar em sua representação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – ACTUALIZAÇÃO Nº 5 DA PLANTA DE ESTALEIRO (Rev. 05)-----

Foi presente a informação nº 4159/DOM/2013 relativa ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar a atualização nº 5 da planta do estaleiro, apresentada pelo Consórcio Construções JJR & Filhos, SA; Tecnorém, SA; e Cunha Bastos, Lda. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE: -----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS, TAPETES ROLANTES DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013 – AJUSTE DIRECTO – PARECER PRÉVIO VINVULATIVO -----

Foi presente a informação nº 1900/DAAOA/2013 submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de inspeção a ascensores de setembro a dezembro de 2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo à contratação dos referidos serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Educação e Ação Social: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A EMPRESA H. SARAH-TRADING, LDA - COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA A RECOLHA DE ROUPA EM TODO O CONCELHO -----

Foi presente a informação nº 2301/DEAS/2013, com despacho da Vereadora Rosário Simões, a submeter para aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Empresa SARAH – Trading, Lda com vista à instalação de equipamentos de recolha de roupas, calçado e brinquedos, tratamento e reutilização ou reciclagem dos mesmos, em todo o concelho de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, e tendo em conta a informação supra, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo de Cooperação, conferindo desde já os necessários poderes ao Senhor Presidente para nele outorgar em representação do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

REGULAMENTO FEIRA DE SANTA IRIA 2013-----

Foi presente a informação nº 1107/DSUEV/2013, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do Regulamento relativo à Feira de Santa Iria/2013 e respectivos anexos.---

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Regulamento da próxima Feira de Santa Iria/2013 e respectivos anexos, conforme proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES – REVISÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS -----**

Foi presente o ofício da Be Towering, Gestão de Telecomunicações, S.A a solicitar a redução do valor da renda anual relativo ao contrato de arrendamento da parcela sita no prédio denominado Pinhal de Santa Bárbara, freguesia de S. João Baptista, onde se encontra instalado a sua infraestrutura de telecomunicações, para o valor de 2.000 Euros, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, bem como a possibilidade de antecipação do pagamento do valor das rendas. Foi ainda presente a informação nº 113/DAJ/2013 que, em conclusão, refere que, juridicamente, nada há a opor ao solicitado. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aceitar a redução da renda por não concordar com as razões apresentadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação: -----****PERCURSOS TURÍSTICOS EM TRENS DE CAVALOS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS -----**

Foi presente a informação nº 775/2013 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação submetendo a consideração do Executivo Municipal a atribuição de quatro licenças anuais aos concorrentes que se apresentaram a concurso na sequência da deliberação de 11 de julho de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que se homologa, deliberou: -----

1 – Atribuir a Rui António Prazeres Escudeiro uma licença para veículo/trens com quatro lugares e outra para veículo/trens com cinco lugares para as paragens 1 (Entrada da Mata Nacional dos Sete Montes) e paragem 2 (Estrada do Prado, junto ao Jardim da Várzea Pequena). -----

2 - Atribuir à Escola Equestre de Victor Rodrigues, Ld^a uma licença para veículo/trens com seis lugares e outra para veículo/trens com quinze lugares para as paragens 1 (Entrada da Mata Nacional dos Sete Montes) e paragem 2 (Estrada do Prado, junto ao Jardim da Várzea Pequena).----

Mais deliberou a Câmara que a atribuição das licenças fica condicionada à entrega de cópia dos seguros obrigatórios para o exercício da referida atividade que deverá conter todas as cláusulas contratuais do seguro.-----

A Câmara deliberou ainda que a licença tem a validade de um ano contado da data da emissão do documento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente:-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA-----

Foi presente o ofício nº 137/2013 da Junta de Freguesia de São João Baptista submetendo à aprovação do Executivo Municipal, a atribuição de toponímia ao acesso existente na retaguarda do armazém “Manelzito da Estação”, propondo a denominação de Travessa da Av. António da Fonseca Simões.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de Travessa da Av. António da Fonseca Simões ao acesso existente na retaguarda do armazém “Manelzito da Estação”, conforme consta da planta anexa.-----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placa toponímica no referido arruamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

Os assuntos constantes dos pontos 4.1.1 e 4.1.2. da Ordem do Dia foram retirados.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes-----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 380/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de muro de vedação, sito em Carrascal, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Leopoldino Oliveira Neves -----

No seguimento da deliberação tomada a 20 de dezembro de 2012, foi presente o processo nº 389/2009 do DOGT relativo à comunicação prévia para construção de uma garagem, sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de Leopoldino Oliveira Neves, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Aires Henriques -----

Foi presente o processo nº 47/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de pavilhão e muros de vedação, sito em Charneca – Palheiros, freguesia de Casais, em nome de António Aires Henriques, com informação nº 3990/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- Não autorizar nova prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença;-----
- Que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Victor Francisco – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda-----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 766/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de pavilhão industrial e muros de vedação sito na Zona Industrial – Lote 15 ALT, freguesia da Madalena, em nome de Victor Francisco – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de solicitadora -----

Foi presente o processo nº 348/DIVER/DOGT/2013 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de solicitadora, relativo ao pedido de parecer para constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 1 secção F, da freguesia de São Pedro de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 2210/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 1 secção F, da freguesia de São Pedro de Tomar, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – INSTALAÇÕES E ATIVIDADES AGRÍCOLAS (EXPLORAÇÕES E INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS, PECUÁRIAS, APÍCOLAS, ETC -----

- RECOLHA PÚBLICA DE SUGESTÕES -----

Foi presente o processo mencionado em título, acompanhado das informações técnicas nºs 2138, 2143 e 2261/DOGT/2013.-----

A Câmara, após análise do processo, deliberou:-----

1 – Homologar o teor das informações e documentos anexos constantes do processo presente ao Executivo Municipal para efeitos de alteração do PDM de Tomar.-----

2 – Nos termos do artº 74º e seguintes do RJIGT:-----

- a) Fixar em 120 dias o prazo para a conclusão do procedimento; -----
- b) Fixar em 30 dias o prazo para a recolha pública de sugestões ou informações que possam ser consideradas para a elaboração da proposta; -----
- c) Solicitar o acompanhamento da CCDR-LVT; -----
- d) Solicitar parecer à DRAP-LVT - Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; -----
- e) Publicitar a presente deliberação, através de publicação no Diário da República (com referencia expressa ao conteúdo das alíneas a) e b) e ainda proceder à sua divulgação na comunicação social e página da internet do município.-----

Mais deliberou a Câmara que a presente alteração estará disponível no Departamento de Ordenamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, no seu horário de expediente, para onde deverão ser dirigidas as reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento de impresso próprio, a apresentar por qualquer interessado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Tendo o executivo municipal tomado a iniciativa, por deliberação de 7 de Março de 2013, de iniciar processo tendente à resolução do grave problema das pecuárias no Concelho de Tomar, é-nos presente uma proposta concreta para deliberação.-----

A referida proposta, ao elencar e apresentar a situação atual das pecuárias no Concelho, após quase 20 anos de vigência de um PDM, assume que **“até à presente data, as instalações pecuárias não haviam sido objecto de quantificação e localização no território.”**-----

Só as instalações pecuárias do tipo I e II, ditas de dimensão “industrial”, são obrigadas à existência de títulos de edificação e utilização, sendo que as do tipo III ou de “detenção caseira”, se encontram amiúde espalhadas entre o espaço urbano e agrícola. **A actual situação das 205 instalações levantadas**, é a seguinte: -----

1. A distribuição das instalações pecuárias por classes de espaço e restrições de utilidade pública, definidas em PDM: -----
 - a) Espaço agro-florestal – 68 instalações; -----
 - b) Espaço urbano - 41 instalações;-----
 - c) Espaço florestal - 40 instalações; -----

- d) Reserva Agrícola Nacional - 32 instalações; -----
- e) Reserva Ecológica Nacional - 18 instalações; -----
- f) Espaço Agrícola a definir - 3 instalações; -----
- g) Plano de Ordenamento do Castelo do Bode 3 instalações. -----

2. Em 78% dos casos as instalações pecuárias estão em solo rural e em **22% dos casos em solo urbano (!)**. -----
3. Em **apenas 17,1% dos casos as instalações se encontram a MAIS DE 500 metros aos aglomerados urbanos**, em respeito pelo artigo 54º do Regulamento do PDM. -----

A informação técnica, ao referir expressamente que “o distanciamento de 500 metros, entre a exploração pecuária e o limite do aglomerado urbano, (...), verifica-se que a maioria das explorações pecuárias legalmente existentes e edificadas antes da vigência do PDM, não respeitam aquela norma, por **o actual PDM não ter acautelado estas existências nem ponderado a importância destas atividades.**”, induz de forma errada a responsabilidade da manutenção DURANTE 20 ANOS de explorações pecuárias em desconformidade com o PDM, para o não ter “acautelado”. -----

Ninguém com bom senso, pode achar normal que uma exploração pecuária do tipo “industrial” (I e II), fique paredes meias com os aglomerados urbanos do Concelho, pelo que a manutenção de um AFASTAMENTO MÍNIMO das aldeias do Concelho, não foi uma mera “acautelação” de pecuárias pré-existentes junto a habitações das aldeias do Concelho, mas sim, objectivamente, a expressão de um desejo de manter as pecuárias fora dos espaços urbanos no Concelho de Tomar. ---

Assim, a proposta de alteração ao PDM, ao eliminar pura e simplesmente quaisquer afastamentos aos aglomerados urbanos, independentemente da sua tipologia, mesmo antes de obtidos quaisquer pareceres de entidades externas, mais versados neste tipo de análise, confrontando-os com outros exemplos a nível nacional, coloca-nos as maiores dúvidas sobre o impacto ambiental e eventual degradação da qualidade de vida das populações. -----

Considera o PS por isso que, é de extrema importância o parecer da DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, afim de se poder aferir qual ou quais os afastamentos mais adequados aos aglomerados urbanos, tendo em conta a tipologia dos estabelecimentos pecuários.-----

Mais consideramos, que o prazo de 120 dias o termo para a conclusão de um procedimento de ALTERAÇÃO AO PDM, de tão importante impacto com a qualidade de vida das populações, garante que qualquer decisão, mesmo que preliminar, só seja tomada pela próxima Câmara que tomará posse em Outubro. -----

Assim sendo o PARTIDO SOCIALISTA, adepto da garantia da melhoria das condições de investimento a realizar no Concelho, é favorável a que as populações possam, durante 30 dias a se pronunciarem sobre os impactos quer desta alteração proposta, quer do impacto que ela tem nas imediações das 205 indústrias agora claramente levantadas.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Chefe de
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo.**-----
